

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

ATA Nº 54/2015 DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015
PROCESSO Nº 70/2015

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Adão Nunes, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 003/2015 de 19 de janeiro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 04/2015. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: concorrendo ao lote nº 01 que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Creche do Programa Proinfância Projeto Tipo 2, conforme Termo de Compromisso PAR nº 62590 do dia 25 de agosto de 2015, celebrado entre o Ministério da Educação/FNDE e o Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, incluindo material e mão-de-obra de acordo com a pasta técnica em anexo ao edital**, as empresas interessadas que entregaram os envelopes foram as seguintes: Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.989.177/0001-24, D.W. Koerich & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.366.196/0001-75 e a empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação, e pelos representantes presentes das Empresas D.W. Koerich & Cia Ltda – ME e Tallento Construtora de Obras Ltda, já que o representante da Empresa Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda – EPP somente entregou os envelopes e não participou da abertura do mesmo. Após análise da documentação de habilitação de ambas as empresas pela Comissão de Licitação, e atestada a apresentação da Documentação de Habilitação em conformidade ao Edital, dá-se como habilitadas as empresas: Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.989.177/0001-24, D.W. Koerich & Cia Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.366.196/0001-75 e a empresa Tallento Construtora de Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.379.027/0001-98, sendo que ambas as empresas apresentaram a Certidão Simplificada, sendo classificadas como MicroEmpresa ou Empresa de Pequeno Porte somente as empresas D.W. Koerich & Cia Ltda – ME e Esquadrias de Ferro Ivaluzza Ltda – EPP, podendo posteriormente se beneficiarem da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores. Dando assim início da contagem do prazo recursal contra habilitação estabelecido em lei. Sendo que posteriormente todas as empresas habilitadas serão devidamente avisadas do dia e hora da abertura do envelope nº2 que contém as propostas, sendo que as empresas D.W. Koerich & Cia Ltda – ME e Tallento Construtora de Obras Ltda já apresentaram a Garantia da Proposta dentro do envelope nº1 da Habilitação, a qual não foi definida no presente Edital em qual dos envelopes deveria constar, por esse motivo a Comissão de Licitação aguardará a abertura do envelope nº2 para posteriormente depois de analisada as propostas e documentação, dar parecer final ao certame.

Lembrando que a presente Ata foi lavrada no período da tarde pois neste dia no período da manhã devido ao mau tempo, está Prefeitura encontrava-se sem energia elétrica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de abertura e julgamento da habilitação e assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente Comissão

CRISTIANE MARTINS PREIS: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro